

Art. 3º É atribuição ainda da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação/Aquisição, acompanhar e apoiar todas as atividades presentes nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Aquisição será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

PORTARIA 0031/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 18 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 0020/2018/DFIS, de 08 de maio de 2018 e na Ata da 23ª Reunião ordinária do Departamento de Física, de 18/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Comissão Permanente de Estágio Supervisionado

- Dieime Custódia da Silva – Presidente;
- Luciene Batista da Silveira – Membro;
- Priscilla Paci Araujo – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA 0034/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 18 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando Circular nº 01/2018, de 02 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representante discente abaixo relacionados para a composição a Subcomissão do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET) para criação do novo estatuto da Universidade Federal de Rondônia:

- Rubiani de Cássia Pagotto – Representante Docente - Presidente;
- Alan de Souza Prazeres – Rep. Técnicos Adm. em Educação - Membro;
- Alessandra da Silva Bastos – Representante discente – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 35/PROPESQ. PORTO VELHO, 16 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n.º 284/GR/2012 de 10 de abril de 2017, considerando o Art. 4º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA de 18 de setembro de 2007 e a necessidade de recomposição do Grupo de Notáveis do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR/CNPq. RESOLVE:

I. Designar a professora doutora Mariluce Paes de Souza para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC na área de Ciências Humanas e Sociais II, conforme dispõe o regulamento do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 16 de maio de 2018 a 15 de maio de 2020;

II. Designar a professora doutora Nathalia Halax Órfão para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC na área de Ciências da Vida e Saúde, conforme dispõe o regulamento do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 16 de maio de 2018 a 15 de maio de 2020;

III. Ficam revogadas as disposições em contrário;

IV. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 036/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 18 DE MAIO 2018.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 11 de abril de 2017, considerando o conteúdo que consta no memorando 019/2018/ML/UNIR, de 14/05/2018. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Bancas para o processo seletivo de discentes do Mestrado Acadêmico em Letras, referente ao Edital 02/2018/ML/UNIR:

Comissão de análise do projeto de pesquisa:

Prof. Dr. Élcio Aloisio Fragoso
Prof. Dr. João Carlos Gomes
Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha
Prof. Dr. Lucas Martins Gama Khalil
Profa. Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins
Prof. Dr. Miguel Nenevé
Profa. Dra. Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Profa. Dra. Natália Cristine Prado
Profa. Dra. Odete Burgeile
Profa. Dra. Sônia Maria Gomes Sampaio
Prof. Dr. Valdir Vegini
Prof. Me. Leoni Ramos Souza Nascimento

Comissão de avaliação da prova escrita:

Prof. Dr. Élcio Aloisio Fragoso
Prof. Dr. João Carlos Gomes
Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha
Prof. Dr. Lucas Martins Gama Khalil
Profa. Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins
Prof. Dr. Miguel Nenevé
Profa. Dra. Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Profa. Dra. Natália Cristine Prado
Profa. Dra. Odete Burgeile
Profa. Dra. Sônia Maria Gomes Sampaio
Prof. Dr. Valdir Vegini
Prof. Me. Leoni Ramos Souza Nascimento

Comissão de avaliação oral por entrevista:

Prof. Dr. Élcio Aloisio Fragoso
Prof. Dr. João Carlos Gomes
Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha
Prof. Dr. Lucas Martins Gama Khalil
Profa. Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins
Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Prof. Dr. Miguel Nenevé
Profa. Dra. Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Profa. Dra. Natália Cristine Prado
Profa. Dra. Odete Burgeile
Profa. Dra. Sônia Maria Gomes Sampaio
Prof. Dr. Valdir Vegini
Prof. Me. Leoni Ramos Souza Nascimento

Comissão de proficiência em Língua Inglesa:

Profa. Dra. Odete Burgeile
Profa. Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins
Prof. Dr. Miguel Nenevé
Prof. Me. Leoni Ramos Souza Nascimento

Comissão de análise de recursos:

Profa. Dra. Maria do Socorro Dias Loura Jorin

Prof. Dr. Agripino José Freire da Fonseca
 Profa. Dra. Gracielle Marques
 Profa. Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina
 Prof. Me. Amauri Moret da Silva

PORTARIA Nº. 049/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';
 Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;
 Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;
 Considerando a Oficialização de Demanda nº. 09/2018/DAPVH, fl. 02 a 13;
 Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001530/2018-91.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de materiais de marcenaria para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Barbosa Gomes	2037183
Fabrcio Evaristo Correa	2245900

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 051/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';
 Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;
 Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;
 Considerando a Oficialização de Demanda nº. 02/2018/NUSAU, fl. 02;
 Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001349/2018-84.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de cadeiras escolares para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ana Alice Sarraf Borges	2396018
Jeferson Araújo Sodré	2986091

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.